



**PORTARIA N.º 146/2017**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

AYRON FERRAZ GOMES FILHO	MÉDICO PLANTONISTA
CICERO SIMÕES DE LIMA	MÉDICO PLANTONISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

  
**RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2017.

  
**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**